



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044)3664-1177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAISO - PR

PORTARIA N.º 002/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão para Recebimento de Bens (equipamentos permanentes) da Câmara Municipal de Alto Paraíso:

Presidente: **OSIMAR FREITAS**

Membros: **LEONARDO JOSÉ DA SILVA**

MARCIA MILANI GRANGEIRO PAGANELI

Art. 2º - Essa comissão, sob a presidência do primeiro, procedera a verificação dos recebimentos dos bens (equipamentos permanentes) adquiridos pela Câmara Municipal de Alto Paraíso, em conformidade com as normas legais.

Art. 3º - O recebimento de bens abaixo do limite de R\$ 17.000,00 pode ser atestado por apenas 1 (um) dos membros desta Comissão, sendo que os valores superiores a esse limite deverá ser atestado por todos os membros da referida Comissão.

Art. 4º - O atestado de recebimento pode ser feito através de Carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pelo(s) membro(s) da Comissão de Recebimento.

§ 1º - No recebimento de obras o atestado deverá ser assinado por todos os membros da Comissão em conjunto com o Engenheiro e o Controle Interno.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

Edição N.º 13.211

Data, *09/01/2025*

[Assinatura]
SECRETARIA

[Assinatura]
JOSE CARLOS DOS SANTOS
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR
FIDUCIARIE
Prazo: 15 (quinze) dias

Pérola-PR, 07/01/2025

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola - PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a Caixa Econômica Federal - CEF CNPJ: 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 § 4º, da Lei nº. 9.514/97, Protocolo nº. 51.589, a INTIMAÇÃO da devedora fiduciária: LUCIANO LEAL DE CARLOS, CPF ***260.499-**, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R\$ 2.393,09, em 29/01/2024, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº: 155551372129, firmado em Curitiba-PR, 01/08/2013, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº: R-2/M-12.906, objeto da matrícula 12.906 deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26 §. 7º. Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu, Gabriela de Oliveira Lacerda, Escrevente Substituta, digitei e subscrevi.



Documento Assinado Digitalmente
GABRIELA DE OLIVEIRA LACERDA
CPF: 07403837984 - 07/01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 003/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Vereador ALVARO MARTINS DE MELO, portador da RG. N.º 7.790.756-4/ SESP/PR., e do CPF. N.º 028.601.719-39, como TESOUREIRO, para junto com o Senhor Presidente assinarem os cheques desta Câmara Municipal de Alto Paraíso, no período de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro do corrente ano revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSE CARLOS DOS SANTOS
Presidente

ATO DA MESA N.º 001/2025

Súmula: Torna público a relação de servidores da Câmara Municipal de Alto Paraíso A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e nos termos do Artigo 33 e 87 da Lei Orgânica Municipal,

TORNA PÚBLICO a relação de todos os servidores que prestam serviços à Câmara Municipal de Alto Paraíso, com nome cargo e/ou função e regime jurídico, como segue:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	REGIME JURÍDICO
Cícero Cosmo	Contador	Estatutário
Maykon Cristiano Jorge	Procurador Jurídico	Estatutário
José Patrício de Amorim	Coord. Sist. Controle Interno	Estatutário
Marcia Milani G. Paganelli	Secretário Legislativo II	Estatutário
Jefferson Antunes da Silva	Auxiliar de Limpeza	Estatutário
Leonardo José da Silva	Vigia	Estatutário

Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 02 dias de janeiro de 2025.

JOSE CARLOS DOS SANTOS PRESIDENTE

ALVARO MARTINS DE MELO

1º SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 002/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão para Recebimento de Bens (equipamentos permanentes) da Câmara Municipal de Alto Paraíso:

Presidente: OSIMAR FREITAS

Membros: LEONARDO JOSÉ DA SILVA

MARCIA MILANI GRANGEIRO PAGANELI

Art. 2º - Essa comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos recebimentos dos bens (equipamentos permanentes) adquiridos pela Câmara Municipal de Alto Paraíso, em conformidade com as normas legais.

Art. 3º - O recebimento de bens abaixo do limite de R\$ 17.000,00 pode ser atestado por apenas 1 (um) dos membros desta Comissão, sendo que os valores superiores a esse limite deverá ser atestado por todos os membros da referida Comissão.

Art. 4º - O atestado de recebimento pode ser feito através de Carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pelo(s) membro(s) da Comissão de Recebimento.

§ 1º - No recebimento de obras o atestado deverá ser assinado por todos os membros da Comissão em conjunto com o Engenheiro e o Controle Interno.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

de janeiro de 2025.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês

JOSE CARLOS DOS SANTOS

Considerando a necessidade de Comissão Representativa para exercer até 14 de fevereiro de 2025 as atribuições constantes dos incisos I a V, do art. 28 da Lei Orgânica Municipal A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para comporem a Comissão Representativa, os Vereadores Newton Soare - PODEMOS, Lucas Grau - NOVO, Ronaldo Cruz Cardoso - PSB, Clebão dos Pneus - PP, Enfermeira Rosângela - AVANTE e Marquinho do Clímério - REPUBLICANOS.

Art. 2º A Comissão, assim constituída, será presidida, segundo o contido no § 1º do art. 28 da Lei Orgânica Municipal, pelo Presidente da Câmara Municipal e, segundo o contido no inciso XI do art. 49 do Regimento Interno, secretariada pela 1ª Secretária da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2025.

Luiz Antonio Caviquiolli

Presidente

Cris das Frutas

1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 6/2025

Constitui Comissão Permanente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2025, composta pelo seguintes servidores da Câmara Municipal, que atuarão como Agente de Contratação e Membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação:

a) CASSIA PATRICIA MISSORELLI PEREZ UNGARO - Agente de Contratação;

b) LEONARDO ROMERO CARDOSO - Membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação;

c) SIMONE APARECIDA DE FREITAS - Membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação.

Art. 2º. Conceder aos servidores constituídos a Função Gratificada - FG-02, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, ficando revogada a Portaria nº 01/2024, de 08 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 08 de janeiro de 2025.

Luiz Antonio Caviquiolli

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 7/2025

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2001

CONSIDERANDO o contido no art. 8º, do Ato da Mesa nº 075/2009, de 10 de dezembro de 2009

que regulamenta licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito do Poder Legislativo, no Município de Umuarama,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RODRIGO ALMEIDA MOSSURUNGA MORAES, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.808.250-3-SSP-PR, servidor efetivo, ocupante do cargo de Assessor de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Umuarama, para atuar como Pregoeiro, na licitação sob a modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, no exercício de 2025;

Art. 2º. Designar para compor a Equipe de Apoio do Pregoeiro, os seguintes servidores:

a) FABIANO MAZIERO LACOTIZ, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.299.955-0-SSP-PR ocupante do cargo efetivo de Assistente de Informática da Câmara Municipal de Umuarama-PR;

b) LUIZ SÉRGIO DE TOLEDO BARROS FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.357.716-6-SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Assessor Jurídico, da Câmara Municipal de Umuarama-PR;

Art. 3º. Conceder aos servidores designados, a Função Gratificada - FG-02, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, ficando revogada a Portaria nº 02/2024, de 08 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 08 de janeiro de 2025.

Luiz Antonio Caviquiolli

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 8/2025

Constitui Comissão Especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial conforme art. 140, incisos I e II e seus parágrafos d Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, composta pelos servidores de provimento efetivo: Rogério Siqueira Pinheiro, Sergio Dias Araújo e Lucília Cardoso Francisco, sob a presidência do primeiro com o objetivo de promoverem Recebimentos e Conferência de bens e/ou serviços contratados ou adquiridos pela Câmara Municipal de Umuarama, no período de 01 de janeiro de 2025 a 3 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Conceder aos servidores constituídos a Função Gratificada - FG-01, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, ficando revogada a Portaria nº 03/2024, de 08 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA; 08 de janeiro de 2025.

Luiz Antonio Caviquiolli

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Secretaria Municipal de Fazenda

Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA N.º 697 / 2024